

P | SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

PARECER Nº 2017311 – PARECER DE REGULARIDADE			
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2017020		
PROCESSO LICITATORIO Nº:	Tomada de Preços Nº 001/2017-SEMINFRA		
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões		
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Claudionor dos Santos Rocha		
OBJETO:	Construção da segunda etapa da Praça de Eventos, nesta Cidade de Santarém/Pa.		
EMPRESA VENCEDORA:	InduconEireli - EPP		
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	3 (três) meses.	CONTRATO Nº: 016/2017	VALOR GLOBAL: R\$ 1.036.378,54

I - INTRODUÇÃO:

O processo Tomada de Preços nº 001/2017 – SEMINFRA, cujo objeto pretendido é a Construção da segunda etapa da Praça de Eventos, nesta Cidade de Santarém/Pa, deu entrada nesta Controladoria dia 05/07/2017, memorando nº 70/2017 SEMINFRA- NTCL às 12h28min., para análise obrigatória e emissão de parecer.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a documentação está em 02 (duas) pastas da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: Memorando de solicitação de abertura de processo licitatório; Solicitação do setor com justificativa; Termo de Autuação; Demonstrativo da Reserva Orçamentária no Valor R\$ 1.110.000,00; Autorização do Ordenador de Despesa; Planilha Consolidada 2ª Reprogramação da Praça de Eventos – 2ª Etapa; Cronograma Físico – Financeiro da Obra; Quadro de Composição do BDI 1; Planilha de Comparativo/Ajuste entre preços originais e propostos na 2ª reprogramação da praça de eventos – 2ª Etapa; Quadro de Composição de Investimento QCI; Nota Técnica Nº14/2017 – Ajustada; Especificações Técnicas Praça de Eventos – 2ª Etapa; Cadastro do Órgão ou Entidade e do Dirigente Proponente (Declaração de Cumprimento dos Condicionantes Legais, Declaração de Situação de Terreno, Projeto Básico, Plano de Trabalho e Descrição do Projeto, Justificativa da Proposição, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso); Declaração de Previsão Orçamentária de Contrapartida; Plantas (Planta Baixa Implantação Geral – Etapa 02 e 03, Planta-Baixa, Detalhes, Elevações e Quadros; Planta-Baixa, Cobertura, Elevações, Fachada, Perspectivas e Quadros; Planta-Baixa Demarcação; Planta-Baixa, Elevação e Detalhamentos; Planta-Baixa, Quadro de Cargas Lista de Materiais e Circuitos, Planta-Baixa, Elevação e Detalhamentos, Planta-Baixa, Demarcação); Portaria da Comissão Permanente de Licitação – CPL nº 013/2017/SEMINFRA; Edital Tomada de Preços Nº001/2017/SEMINFRA contendo anexo I – Minuta do Contrato, Anexo II Planilha de Quantitativos e Custos, Anexos III Modelos Diversos, Planilha de Preços da Licitante, Composição dos Preços Unitários, Declaração de Prazo e Validade da Proposta, Declaração de Enquadramento como microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Fiscal da Obra Engº. Cledimar Augusto da Silva – CREA nº8744D/PA. Parecer Jurídico nº 0011/2017 – AJUR-EC/SEMINFRA/PMS emitido pelo Advogado Antonio Eder John de Sousa Coelho OAB/PA nº 4572 “com manifestação favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade”.

NA FASE EXTERNA: Publicação no site da PMS, Publicação no Diário Oficial da União nº 88 na Seção 3 do dia 10/05/2017, Diário Oficial Nº33370 no dia 10/05/2017, Diário do Pará Seção Economia em 10/05/2017. Carta-Credencial, Atestado de Visita. Constatam todos os requisitos legais como: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica tais como: Certidões negativas Federais, Estaduais e Municipais, certidão judicial cível negativa e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Constatam declarações como: Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da CF, de que possui estrutura e condições para execução de serviço, de responsável pela assinatura do contrato, de idoneidade, do local a ser realizada a obra, de capacidade técnica e gerencial, declaração de autorização de fiscalização, de concordância com reajustamento, de conhecimento, que a empresa está apta a iniciar a execução dos serviços, declaração de elaboração independente de proposta, enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte e declaração de atividade econômica. Proposta de preços, cronograma físico-financeiro, composição dos preços unitários, declaração de representante devidamente constituído da empresa Inducon, declaração de sujeição ao edital, declaração de prazo de execução, declaração de prazo de validade da proposta, ata da sessão pública de recebimento e julgamento com abertura dos envelopes da documentação de habilitação, parecer técnico nº 004/2017 da SEMINFRA, Seguro Garantia (J. Malucelli Seguradora) Apólice: 04-0775-0251321 Proposta: 1892485 termo de adjudicação assinado pelo presidente da CPL e termo de homologação assinado pelo do ordenador de despesas e publicação do resultado no Diário Oficial da União nº113 Seção 3 no dia 14/06/2017.

III – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta o Contrato, devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora IDUCON EIRELI - EPP, valor adjudicado e homologado de R\$ 1.036.378,54, objeto, condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais devidamente preenchidas, tendo como Fiscal da Obra o Engº Cledimar Augusto da Silva – CREA nº 8744 D/PA, devidamente assinado pelas partes interessadas e testemunhas devidamente qualificadas. Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial da União nº 113 no dia 14/06/2017, Ordem de Serviço nº005/2017, Declaração de Regime Execução da Obra, Declaração Data Base da Licitação, Declaração de Atendimento à Lei 8.666/93 assinado pelo Procurador Jurídico do Município George Wilson S. Calderaro OAB/PA 15.566 e Ofício nº346/2017-NLCC/SEMINFRA com referência ao Contrato de Repasse nº 373.259-92/2011-MTurismo/Caixa.

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise constatou-se que o processo licitatório encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases interna e externa, bem como o contrato contém todas as cláusulas essenciais. **Recomenda-se** a continuação dos atos necessários para sua conclusão: numerar o processo, emissão do empenho, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência, para gerar despesa para a municipalidade.

Santarém (PA), 12 de Julho de 2017.

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 73127

Paulo Vinício Soares Miléo
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº 86027

